ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA MORADA DO SOL TURISMO, EVENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

Aos vinte e cinco dias do mês de Setembro de dois mil e dezenove, às 17:00 horas, reuniu-se o Conselho Fiscal, na sede da empresa Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A, situado a Rua Ivo Antonio Magnani, no. 430, bairro Fonte Luminosa, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes pautas:

ITEM I: ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA DO MÊS DE AGOSTO 2019;
ITEM II: ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO 2019;
ITEM III: COMENTÁRIOS SOBRE A AUDITORIA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DO ANO DE 2018.
ITEM VI: AUDITORIA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DE 2017.
ITEM V: TERMO DE CANCELAMENTOS DE EVENTOS

Estiveram presentes, Sr. SINVAL ALAN FERREIRA SILVA, Sra. JULIANA PICOLI AGATTE, o Sr. NELSON KIYOSHI HISATSUGA Conselheiros da Empresa, e o Sr. MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO Presidente da Morada do Sol Turismo, Eventos e Participações S/A.

ITEM I: PROCESSOS DE COMPRAS DE AGOSTO 2019:
Apresentado os processos de compras e contratos de locação referente o mês de AGOSTO/2019 sendo aprovado por unanimidade.

ITEM II: CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE AGOSTO 2019:
Apresentado os contratos de locação formalizados no mês de AGOSTO/2019 sendo aprovado por unanimidade.

ITEM III: COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DE 2018;
O TCE realizou a fiscalização in loco do exercício 2018, no último dia 20/09/2019, e todos os documentos solicitados foram apresentados e as recomendações indicadas estão sendo implementadas pela Diretoria em exercício, sendo que:

1. Controle Interno – Nomeado nesta reunião o conselheiro fiscal Sr. Nelson Kiyoshi Hisatsuga, para fiscalizar e aprovar as atividades internas da MSTEP S/A;

2. Controle de Bens Patrimoniais - Apresentado a relação de ativos da MSTEP S/A e será providenciada a inclusão do valor patrimonial e depreciação dos bens;

3. Termo de Responsabilidade pelos Bens Patrimoniais: A diretoria da MSTEP S/A irá providenciar o termo de responsabilidade conforme solicitado;

4. Publicar quadrimestralmente no site do TCE o balanço da MSTEP S/A.

ITEM IV: AUDITORIA DO TCE – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO REFERENTE À MOVIMENTAÇÃO DE 2017;
As contas do Exercício 2017 foram aprovadas e encontram-se publicadas desde Agosto/2019, no site TCE.

ITEM V: TERMO DE CANCELAMENTOS DE EVENTOS. O Conselho deliberou e aprovou por unanimidade que, todo cancelamento de contrato, quando este já estiver assinado deverá ser precedido do Termo de Cancelamento, acertado e validado de comum acordo entre as partes, desde que a MSTEP S/A seja informada com antecedência.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, JULIANA PICOLI AGATTE declarou a reunião por encerrada. Eu, SINVAL ALAN FERREIRA SILVA, Secretário desta reunião, assino a presente ata. Araraquara, no vigésimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e dezenove.

JULIANA PICOLI AGATTE
Presidente

SINVAL ALAN FERREIRA SILVA
Secretário

MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO
Presidente Morada do Sol Turismo e Eventos

NELSON KIYOSHI HISATSUGA
Membro do Conselho Fiscal